

PORTARIA n.º 799/2014
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 439, de 23 de maio de 2014, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Eletromecânica, no Colégio Técnico CECON - Itaitina, situada na Praça Luiz Ribeiro, 10, Centro, em Itaitua, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 800/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 456, de 29 de maio de 2014, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabinópolis – APAE de Sabinópolis e autorizo o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola de Educação Especial Novos Horizontes, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Teófilo de Pinho, 92, Centro, em Sabinópolis, pelo prazo de 03 (três) anos.
SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 801/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 445, de 23 de maio de 2014, fica prorrogada, pelo período de 04 de outubro de 2013 a 08 de outubro de 2014, a autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Edificações, ministrados pela Escola de Aplicação Professora Julinda Campos de Miranda, situada na Rodovia de Ligação entre a BR 259 e BR 120, Km 01, em Virgínpolis, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 802/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 16 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 503, de 29 de maio de 2014, fica recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedralva – APAE de Pedralva, reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais) e autorizo o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos iniciais), ministrados pelo Centro Educacional Sonho Meu – APAE de Pedralva, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Poeta João Carneiro de Rezende, 150, Centro, em Pedralva, pelos prazos de 05 (cinco) e 04 (quatro) anos, respectivamente.
SRE – Itajubá

PORTARIA n.º 803/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 464, de 30 de maio de 2014, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem, ministrados pelo Colégio CECON – Juiz de Fora, situado na R. Santo Antônio, 437, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 804/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 466, de 30 de maio de 2014, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Eventos, com Qualificação Profissional de Assistente de Eventos, na Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG – Unidade IV, situada na R. Souza Bastos, 186, B. Floresta, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 805/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 488, de 30 de maio de 2014, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Informática, na Escola Santa Clara, situada na R. Dona Maria Olinda Silva, 66, Centro, em Vespasiano, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 806/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 432, de 23 de maio de 2014, fica renovado o reconhecimento do ensino médio, ministrado pelo Colégio UNIMAX, de ensino médio, situado na R. Gonçalves Figueira, 85, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 807/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 467, de 31 de maio de 2014, fica autorizado o funcionamento dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Higiene Ocupacional, Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica e Especialização Técnica de Nível Médio em Gesso Ortopédico, na Escola Técnica de Paracatu, situada na R. Dom Pedro I, n.º 172, B. Prado, em Paracatu, pelo prazo de 12 (doze) meses.
SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 808/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 24 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 480, de 30 de maio de 2014, fica renovado o reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais) e reconhecido o ensino fundamental (anos finais), ministrados pela Escola A Turma do Rei, de educação infantil e ensino fundamental, situada na Av. Evaristo Miranda de Araújo, 219, B. Brumado, em Pitangui, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA n.º 809/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 441, de 23 de maio de 2014, fica autorizado o funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 1600, B. Jardim América, em Iturama, pelo prazo de 06 (seis) meses.
SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 810/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 444, de 23 de maio de 2014, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Análises Químicas, com as Qualificações Profissionais de Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Análises Químicas, Técnico em Imagem Pessoal, com as Qualificações Profissionais de Auxiliar de Imagem Pessoal e Assistente de Estética Facial e Técnico em Radiologia, na Escola Profissionalizante SIBEP Uberaba, situada na R. São Sebastião, 259, Centro, em Uberaba, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
SRE – Uberaba

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato Nº 12/2014

CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Frei Angelico de Campora”, Masp 279810-6, Euza Maria Berto Christianismo, ATB3P, 1º cargo, a/p de 03/08/13, para regularização de vida funcional;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 10% - Ato Nº 10/2014

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/88, ao(s) servidor(es): COROACI: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 280226-2, Maria Helena Vieira dos Santos, PEBT1A, 1º cargo, a/p de 16/05/09, data aniversário;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Ato Nº 20/2014

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º DO ART. 36 da Constituição Estadual de 21/09/89, do(s) servidor(es): AÇUCENA: “EE Antonio Alticiano”, Masp 315200-6, Nilza Cácia de Oliveira Chaves, ASB11, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração integral; AIMORES: “EE Machado de Assis”, Masp 323230-3, Rossana Calvão Barbutto Vitorino, PEB2H, 1º cargo, a/p de 13/02/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 119 h/a mensais, para regularização de vida funcional; COROACI: “EE Sinhainha Gonçalves”, Masp 352242-2, Emília Maria Simões de Paula, PEB1D, 1º cargo, a/p de 04/06/13, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 120 h/a mensais e, à incorporação das gratificações correspondentes a percepção de bônus; CUPARAQUE: “EE Moacir Albuquerque”, Masp 514334-2, Mário Pessotti, PEB1A, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, da Emenda à CF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais; FREI INOCÊNCIO: “EE Frei Inocência”, Masp 338981-4, Euzilúcia Fernandes Louzada Sousa, PEB2C, 1º cargo, a/p de 10/03/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, da Emenda à CF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 115 h/a mensais; GOVERNADOR VALADARES: “Sre”, Masp 266406-8, Sandra Suely Teixeira de Lima Pereira, ANE12M, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 3º da Emenda à CF nº 47/05, com direito à remuneração integral; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 300565-9, José Manoel de Oliveira, PEB2J, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais; “EE Bom Pastor”, Masp 866126-6, Joaci Nascimento Lopes, ASB1D, 1º cargo, a/p de 07/06/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração proporcional, correspondente à razão de 4.955 dias, correspondente à média das contribuições de remuneração; “EE Euzébio Cabral”, Masp 323435-8, Rosely Rocha de Almeida, PEBT2F, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 119 h/a mensais; “EE Paulo Campos Guimarães”, Masp 350589-8, Magda Tereza Moura Santana, PEB2J, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 119 h/a mensais; “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 803345-8, Maria Luzia Luiz, ASB1C, 1º cargo, a/p de 02/06/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração proporcional, correspondente à razão de 5.254 dias, correspondente à média das contribuições de remuneração; “EE Rotary Club”, Masp 516252-4, Telma Aparecida dos Santos, PEB2L, 1º cargo, a/p de 07/06/14, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 6º, EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 117 h/a mensais; “EE São José”, Masp 323135-4, Maria das Graças Pereira da Conceição, EEB1A, 2º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração proporcional, correspondente à razão de 7.110 dias, correspondente à média das contribuições de remuneração; ITABIRINHA: “EE João Antônio Sobrinho”, Masp 280679-2, Flordecina de Oliveira Alves, EEB1P, 1º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 3º, EC nº 47/05, com direito à remuneração integral; ITANHOMI: “EE Carlota de Andrade”, Masp 990780-9, Vera Lúcia Fernandes Lima, PEB1A, 2º cargo, a/p da data da public. do ato, à vista do requerimento de aposentadoria, pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração proporcional, correspondente à razão de 9.317 dias, correspondente à média das contribuições de remuneração;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - Ato Nº 11/2014

Concede, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989, e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Reverend Rafael Leonor”, Masp 352244-8, Margaret de Souza Castro Silva, PEB1C, 1º cargo, 8º a/p de 31/08/11; SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1A, 1º cargo, do 1º ao 7º biênios, a/p de 01/02/2006;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO - Ato Nº 13/2014
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112, do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Reverend Rafael Leonor”, Masp 352244-8, Margaret de Souza Castro Silva, PEB1C, 1º cargo, 3º a/p de 06/08/10; SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1A, 1º cargo, 1º e 2º a/p de 01/02/06;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 45/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquel do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE DONA ADELAIDE MALZONE HUGO”, MASP 267080-0, O.P.S, PEB20 – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 46/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de média horária mensal do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE ISRAEL PINHEIRO”, MASP 337266-1, N.C.C, PEBT1A – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 47/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquel do(a) servidor(a): VIRGOLÂNDIA: “EE JUVENTINO ALVES FERREIRA”, MASP 991901-0, M.P.G.O, ASB1B – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 48/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquel do(a) servidor(a): NACIPRAYDAN: “EE CONSTANCIA C DE ALVARENGA”, MASP 992891-2, L.G.C.B, PEBT1A – 3º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 49/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquel do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE PROF DARCY RIBEIRO”, MASP 801454-0, R.S.O, ASB1A – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 50/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular do benefício de Adicional Quinquel do(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES: “EE DONA ARABELA DE ALMEIDA COSTA”, MASP 291.481-0, B.G.S, PEB1A – 2º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-INSTAURAÇÃO-PORTARIA-Nº 51/2014DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31-01-2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão da concessão irregular da proporcionalidade do tempo de serviço do(a) servidor(a): FREI INOCÊNCIO: “EE DE FREI INOCÊNCIO”, MASP 209501-6, F.G.S, PEBT2P – 1º CARGO;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 43/2014
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 20/2014, publicada em 22/02/2014, referente a servidora: CONSELHEIRO PENA: “EE DE CONSELHEIRO PENA”, MASP 323030-7, L.L.M.M, PEB2H, 1º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 1º(primeiro) ao 4º(quarto) Adicional Quinquel e da 1ª(primeira) a 10;(décima) gratificação de incentivo à docência, por estarem dentro do prazo decadal e pela ausência de má-fé, e pela retificação do 5º(quinto) Adicional Quinquel, ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato Nº 20/2014
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): COROACI: “EE Chico Teófilo”, Masp 515019-8, Maria Aparecida Caldeira Andrade, PEB1C, 1º cargo, concedida pelo ato nº 11/11, public. em 26/03/11, por 04 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 11/04/14, para regularização de vida funcional;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – Ato Nº 21/2014
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Sre”, Masp 1006946-6, Wânia Agostinho, ANE1D, 1º cargo, concedida pelo ato nº 31/13, public. em 09/07/13, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 02/01/12, para regularização de vida funcional;

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 25/2014
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 352244-8, Margaret de Souza Castro Silva, PEB1C, 1º cargo, a/p de 06/08/10, ref. ao 3º qq; GOVERNADOR VALADARES: “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 339779-1, Iris Mary de Moraes Duarte Loredo, PEB1E, 1º cargo, a/p de 19/01/14, ref. ao 5º qq; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 307772-6, Rosane Matos Lisboa, ATB41, 2º cargo, a/p de 17/12/13, ref. ao 5º qq; “EE João Wesley”, Masp 1074195-7, Erika de Britto Tavares, PEB1A, 1º cargo, a/p de 14/06/13, ref. ao 2º qq; “EE João Wesley”, Masp 875270-1, Maria Aparecida Dias, PEB1A, 1º cargo, a/p de 07/08/09, ref. ao 1º qq; “EE São Vitor”, Masp 314828-5, Luzia Garcia da Silva, ASB31, 1º cargo, a/p de 19/06/08, ref. ao 5º qq; ITUETA: “EE Américo Vespúcio”, Masp 1067527-0, Ercília Stefânia Venturim Mutz, PEB1A, 1º cargo, a/p de 11/02/14, ref. ao 2º qq; “EE Américo Vespúcio”, Masp 1067530-4, Giselle Pereira Neitzes Klemz, PEB1A, 1º cargo, a/p de 02/02/14, ref. ao 2º qq; “EE Américo Vespúcio”, Masp 323424-2, Eunice Neide Orthlieb Pieper, PEB2M, 1º cargo, a/p de 30/03/14, ref. ao 6º qq; “EE Américo Vespúcio”, Masp 445962-4, Angela Roveda Neroci, PEB1A, 2º cargo, a/p de 06/03/14, ref. ao 3º qq;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - Ato Nº 11/2014

Concede, nos termos da Lei n.º 8.517, de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831, de 04/07/1989, e da Lei n.º 9.957, de 18/10/1989, ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Reverend Rafael Leonor”, Masp 352244-8, Margaret de Souza Castro Silva, PEB1C, 1º cargo, 8º a/p de 31/08/11; SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1A, 1º cargo, do 1º ao 7º biênios, a/p de 01/02/2006;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO - Ato Nº 13/2014
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112, do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): AIMORES: “EE Reverend Rafael Leonor”, Masp 352244-8, Margaret de Souza Castro Silva, PEB1C, 1º cargo, 3º a/p de 06/08/10; SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1A, 1º cargo, 1º e 2º a/p de 01/02/06;

MINAS GERAIS - CADERNO 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 45/2014
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 02/2014, publicada em 31/01/2014, referente a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “EE QUINTINO BOCAIUVA”, MASP 280700-6, M.P.L.C, EEB1G, 1º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 3º(terceiro) ao 5º(quinto) Adicional Quinquel, por estarem dentro do prazo decadal e pela ausência de má-fé e pela retificação do 6º(sexto) Adicional Quinquel e do adicional de 10%, ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005. , para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 46/2014
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 03/2014, publicada em 31/01/2014, referente a servidora: SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE SÃO JOSÉ”, MASP 1065431-7, A.C.R.V, PEB1A, 1º cargo, é pela retificação do 1º(primeiro) Adicional Quinquel, ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005;

DESIGNAÇÃO – LOTAR - Ato Nº 10/2014

Designa – lota nos termos do Art. 4º do Decreto nº 16.409 de 14/07/74, o(s) servidor(es): AIMORES: Na: “EE José Teixeira Franco”, Masp 1080283-3, Kariny Souza Curty Alves, ATB1A, 2º cargo, a/p de 18/01/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato Nº 15/2014
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE do Bairro Jardim do Ipê”, Masp 565499-9, Irany Ferreira Fernandes, ASB1F, 1º cargo, a/p de 22/07/08, “EE Marcos Geber Sirio”, Masp 822364-6, Clerdi Pego Sales, PEB1A, 2º cargo, a/p de 30/04/14;

LICENÇA PATERNIDADE – Ato Nº 04/2014

Concede, nos termos do art. 7º, XIX, combinado com o art. 39, § 2º da Constituição Federal de 05/10/1988, e art. 10, § 1º do ADCT, por 05 dias, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Marcos Geber Sirio”, Masp 1236899-9, Guilherme Silva de Abreu, PEB1A, 2º cargo, a/p de 01/04/14;

REVOGAÇÃO – Ato Nº 16/2014

REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1A, 1º cargo, revoga no ato nº 1479/98, public. em 11/08/98, na parte em que concedeu o 1º, 2º e 3º biênios, a/p de 01/02/06, data do exercício no cargo efetivo, por nomeação; “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1A, 1º cargo, revoga no ato nº 68/05, public. em 06/09/05, na parte em que concedeu o 5º, 6º e 7º biênios, a/p de 01/02/06, data do exercício no cargo efetivo, por nomeação;

REVOGAÇÃO – Ato Nº 17/2014

REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao(s) servidor(es): SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1A, 1º cargo, revoga no ato nº 127/98, public. em 11/08/98, na parte em que concedeu o 1º qq., a/p de 01/02/06, data do exercicio no cargo efetivo, por nomeação;

REVOGAÇÃO – Ato Nº 18/2014

REVOGA NO ATO DE RETIFICAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1A, 1º cargo, revoga no ato nº 298/13, public. em 07/12/13, na parte em que concedeu o 2º qq., a/p de 01/02/06, data do exercício no cargo efetivo, por nomeação; “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1A, 1º cargo, revoga no ato nº 31/05, public. em 06/09/05, na parte em que concedeu o 4º biênio, a/p de 01/02/06, data do exercício no cargo efetivo, por nomeação;

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - Ato Nº 03/2014 - CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, a: GOVERNADOR VALADARES: “EE Sivald Rodrigues Coelho”, Masp 518677-0, Adalmar Rodrigues de Sousa, ASB1D, 1º cargo, concede redução de carga horária de trabalho, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e no Decreto nº 27.471/87, para vinte horas semanais, por seis meses, em prorrogação, conforme Laudo SCPMSO nº 026/14;

06 568486 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 113/2014

RETIFICA NO ATO DE ABONO PERMANÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): GALILÉIA: “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 279752-0, Edna Gonçalves Lima, PEB3C, 1º cargo, no ato nº 16/11, public. em 14/05/11, onde se lê: Edna Gonçalves Lima de Freitas, leia-se: Edna Gonçalves Lima, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 114/2014

RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 350575-7, Gracinha de Miranda Santi, PEB2G, 1º cargo, no ato nº 39/11, public. em 05/11/11, onde se lê: a/p de 21/07/11, le